

Sítios

SÍTIO

DOURO INTERNACIONAL

CÓDIGO

PTCON0022

DATA E DIPLOMA DE CLASSIFICAÇÃO

Resolução do Conselho de Ministros n.º 142/97 de 28 de Agosto

ÁREA

36 187 ha

CÓDIGOS NUT

PT117 - Douro - 23%

PT118 - Alto Trás-os-Montes - 33%

PT128 - Beira Interior Norte - 44%

CONCELHOS ENVOLVIDOS

| CONCELHO | ÁREA (ha) | % DO CONCELHO CLASSIFICADO | % DO SÍTIO NO CONCELHO |
|-----------------------------|-----------|----------------------------|------------------------|
| Almeida | 143 | 0,3 % | 0,4 % |
| Figueira de Castelo Rodrigo | 17169 | 34% | 47 % |
| Freixo de Espada à Cinta | 4681 | 19 % | 13 % |
| Miranda do Douro | 5102 | 10 % | 14 % |
| Mogadouro | 6142 | 8 % | 17 % |
| Torre de Moncorvo | 103 | 0,2 % | 0,3 % |
| Vila Nova de Foz Côa | 2101 | 5 % | 6 % |

REGIÃO BIOGEOGRÁFICA

Mediterrânica

RELAÇÕES COM OUTRAS ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO NACIONAL

Parque Natural do Douro Internacional (95%) Decreto Regulamentar n.º 8/98 de 11 de Maio

RELAÇÕES COM ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO INTERNACIONAL

Zona de Protecção Especial do Douro Internacional e Vale do Águeda (93%) Diploma de classificação: Decreto-Lei n.º 384B/99 de 23 de Setembro

CARACTERIZAÇÃO

O Sítio do Douro Internacional estende-se, por cerca de 120 quilómetros, ao longo dos troços internacionais do rio Douro e do seu afluente Águeda. Inclui o canhão fluvial, com um vale de escarpas rochosas e abruptas, e uma faixa planáltica, englobando cerros e encostas suaves entre os 600 e os 800 metros de altitude, mais estreita na parte norte e que se alarga na zona do Águeda, a sul. Entre duas zonas essencialmente graníticas, a norte e a sul, surge uma zona de xistos, onde o vale do Douro se apresenta mais aberto.

Este Sítio possui uma elevada importância florística e manchas de vegetação extremamente bem preservadas, com realce para as que ocupam as arribas, cuja composição e estrutura reflectem o

Sítios

declive e a exposição solar. Em contraste, os planaltos e vales de relevo suave são marcadamente cultivados ou pastoreados, e a vegetação natural surge nas sebes e limites de propriedade, ou sob a forma de maciços ou bosquetes confinados aos barrocais ou nas parcelas agrícolas recentemente abandonadas. Verifica-se, assim, a existência de uma dicotomia paisagística pautada pela alternância de zonas de mosaico agrícola e de formações naturais, situação que favorece a presença de espécies da fauna tão diversas como o lobo-ibérico (*Canis lupus*) ou, ao nível do micro-mosaico, o rato de Cabrera (*Microtus cabreræ*).

Os habitats dominantes são os bosques, com diferentes classes etárias, de carvalho-negral (*Quercus pyrenaica*) (9230), azinheira (*Quercus rotundifolia*) (9340) e sobreiro (*Quercus suber*) (9330), bosques de lodão (*Celtis australis*), giestais, piornais e estevais, ocorrendo ainda bosques de carvalho-cerquinho (*Quercus faginea* subsp. *faginea*). Merecem referência especial os matagais arborescentes de *Juniperus oxycedrus* s.l. (5210), com um carácter reliquial, e o habitat prioritário de florestas endémicas de *Juniperus* spp. (9560*), cuja composição florística é francamente original.

Outros habitats importantes são as comunidades orófilas de caldoneira (*Echinopartum ibericum*) (4090), as comunidades de leitos de cheia (3250 e 6160), que, devido aos sistemas hidroeléctricos, viram a sua área severamente reduzida, e os bosques ripícolas de diversos tipos (freixos, salgueiros, ulmeiros, amieiros, tamargueiras).

O Sítio alberga uma flora composta por uma grande quantidade de endemismos peninsulares e regionais, de que são exemplo as gramíneas *Festuca duriotagana* e *Holcus setiglumis* subsp. *duriensis*, e a errática e raríssima *Linaria coutinhoi*.

O Sítio inclui vários abrigos importantes de morcegos, que albergam colónias de criação de morcego-de-peluche (*Myotis schreibersi*) e morcego-rato-grande (*Myotis myotis*) e de hibernação de morcego-de-peluche, morcego-de-ferradura-grande (*Rhinolophus ferrumequinum*) e morcego-de-ferradura-pequeno (*Rhinolophus hipposideros*). Apesar de existirem várias barragens no rio Douro, ainda é possível encontrar espécies aquáticas como o mexilhão-de-rio (*Unio crassus*), a panjorca (*Rutilus arcasii*), o cágado-de-carapaça-estriada (*Emys orbicularis*) e a lontra (*Lutra lutra*).

Habitats naturais e semi-naturais constantes do anexo B-I do Dec. Lei n.º 49/2005

| | |
|--------------|---|
| 3130 | Águas estagnadas, oligotróficas a mesotróficas, com vegetação da <i>Littorelletea uniflorae</i> e ou da <i>Isoëto-Nanojuncetea</i> |
| 3150 | Lagos eutróficos naturais com vegetação da <i>Magnopotamion</i> ou da <i>Hydrocharition</i> |
| 3170* | Charcos temporários mediterrânicos |
| 3250 | Cursos de água mediterrânicos permanentes com <i>Glaucium flavum</i> |
| 3260 | Cursos de água dos pisos basal a montano com vegetação da <i>Ranunculion fluitantis</i> e da <i>Callitricho-Batrachion</i> |
| 3280 | Cursos de água mediterrânicos permanentes da <i>Paspalo-Agrostidion</i> com cortinas arbóreas ribeirinhas de <i>Salix</i> e <i>Populus alba</i> |
| 3290 | Cursos de água mediterrânicos intermitentes da <i>Paspalo-Agrostidion</i> |
| 4030 | Charnecas secas europeias |
| 4090 | Charnecas oromediterrânicas endémicas com giestas espinhosas |
| 5210 | Matagais arborescentes de <i>Juniperus</i> spp. |

Sítios

| | |
|--------------|--|
| 5330 | Matos termomediterrânicos pré-desérticos |
| 6160 | Prados oro-ibéricos de <i>Festuca indigesta</i> |
| 6220* | Subestepes de gramíneas e anuais da <i>Thero-Brachypodietea</i> |
| 6310 | Montados de <i>Quercus</i> spp. de folha perene |
| 6410 | Pradarias com <i>Molinia</i> em solos calcários, turfosos e argilo-limosos (<i>Molinion caeruleae</i>) |
| 8220 | Vertentes rochosas siliciosas com vegetação casmofítica |
| 8230 | Rochas siliciosas com vegetação pioneira da <i>Sedo-Scleranthion</i> ou da <i>Sedo albi-Veronicion dillenii</i> |
| 91B0 | Freixiais termófilos de <i>Fraxinus angustifolia</i> |
| 91E0* | Florestas aluviais de <i>Alnus glutinosa</i> e <i>Fraxinus excelsior</i> (<i>Alno-Padion</i>, <i>Alnion incanae</i>, <i>Salicion albae</i>) |
| 9230 | Carvalhais galaico-portugueses de <i>Quercus robur</i> e <i>Quercus pyrenaica</i> |
| 9260 | Florestas de <i>Castanea sativa</i> |
| 92A0 | Florestas-galerias de <i>Salix alba</i> e <i>Populus alba</i> |
| 92D0 | Galerias e matos ribeirinhos meridionais (<i>Nerio-Tamaricetea</i> e <i>Securinegion tinctoria</i>) |
| 9330 | Florestas de <i>Quercus suber</i> |
| 9340 | Florestas de <i>Quercus ilex</i> <i>Quercus rotundifolia</i> |
| 9560* | Florestas endémicas de <i>Juniperus</i> spp. |

A negrito: habitats prioritários

Espécies da Flora constantes do anexo B-I do Dec. Lei n.º 49/2005 de 24/02

| CÓDIGO ESPÉCIE | ESPÉCIE | ANEXOS |
|----------------|--|--------|
| 1469 | <i>Dianthus marizii</i> | II, IV |
| 1888 | <i>Festuca duriotagana</i> | II, IV |
| 1885 | <i>Festuca elegans</i> | II, IV |
| 1892 | <i>Holcus setiglumis</i> ssp. <i>duriensis</i> | II, IV |
| 1716 | <i>Linaria coutinhoi</i> | II, IV |

Sítios

Espécies da Fauna constantes do anexo B-I do Dec. Lei n.º 49/2005 de 24/02

| CÓDIGO ESPÉCIE | ESPÉCIE | ANEXOS |
|----------------|---|--------|
| 1044 | <i>Coenagrion mercuriale</i> | II |
| 1032 | <i>Unio crassus</i> | II, IV |
| 1116 | <i>Cbondrostoma polylepis¹</i> | II |
| 1123 | <i>Rutilus alburnoides</i> | II |
| 1127 | <i>Rutilus arcasii</i> | II |
| 1220 | <i>Emys orbicularis</i> | II, IV |
| 1221 | <i>Mauremys leprosa</i> | II, IV |
| 1352 | <i>Canis lupus</i> | II, IV |
| 1355 | <i>Lutra lutra</i> | II, IV |
| 1338 | <i>Microtus cabreræ</i> | II, IV |
| 1310 | <i>Miniopterus schreibersi</i> | II, IV |
| 1321 | <i>Myotis emarginatus</i> | II, IV |
| 1307 | <i>Myotis blythii</i> | II, IV |
| 1324 | <i>Myotis myotis</i> | II, IV |
| 1305 | <i>Rhinolophus euryale</i> | II, IV |
| 1303 | <i>Rhinolophus hipposideros</i> | II, IV |
| 1304 | <i>Rhinolophus ferrumequinum</i> | II, IV |

A negrito: espécies prioritárias

Outras Espécies dos Anexos B-IV e B-V do Dec. Lei n.º 49/2005 de 24/02

| | ESPÉCIE | ANEXOS |
|-------|---|--------|
| FLORA | <i>Anthirrhinum lopesianum</i> | IV |
| | <i>Anthyllis vulneraria</i> ssp. <i>lusitanica</i> | V |
| | <i>Dorycnium pentaphyllum</i> ssp. <i>transmontanum</i> | V |
| | <i>Iris lusitanica</i> | V |
| | <i>Narcissus bulbocodium</i> | V |
| | <i>Narcissus triandrus</i> | IV |
| | <i>Ruscus aculeatus</i> | V |
| FAUNA | <i>Barbus bocagei</i> | V |
| | <i>Alytes obstetricans</i> | IV |
| | <i>Discoglossus galganoi</i> | IV |
| | <i>Hyla arborea</i> | IV |
| | <i>Pelobates cultripipes</i> | IV |
| | <i>Rana perezi</i> | V |
| | <i>Triturus marmoratus</i> | IV |
| | <i>Chalcides bedriagai</i> | IV |
| | <i>Felis silvestris</i> | IV |

¹ A partir da entidade anteriormente considerada como *C. polylepis*, foram descritas duas novas espécies: *C. duriensis* e *C. willkommii*, ocorrendo neste Sítio a espécie *C. duriensis*

PRINCIPAIS USOS E OCUPAÇÃO DO TERRITÓRIO COM RESPECTIVAS PERCENTAGENS

| Tipo de uso do solo | Área (ha) | Percentagem (%) |
|---|-----------|-----------------|
| Áreas agro/ silvo/ pastoris | 3663,546 | 10,12 |
| Áreas agrícolas arvenses | 5031,298 | 13,90 |
| Áreas agrícolas arbóreo-arbustivas | 9478,233 | 26,19 |
| Matos e Pastagens naturais | 9280,423 | 25,65 |
| Floresta | 5667,369 | 15,66 |
| Zonas húmidas | 1229,002 | 3,40 |
| Outros (áreas urbanas e industriais, áreas sem coberto vegetal) | 1048,784 | 2,90 |
| Sem cartografia | 788,075 | 2,18 |

Fonte – COS 90

CARACTERIZAÇÃO AGRO-FLORESTAL
Área do Sítio: **33%** Agrícola e **52%** Florestal;Uso Agrícola - SAU: **11 886** ha:

| Culturas Principais (% da SAU) | OTE Principais (% da SAU) |
|--|--|
| Past.Permanentes: 33% ; Forragens/Prados temp.: 14% . | OTE Pecuárias: 48% - Espec.Ovinos/Caprinos: 26%; - Herbívoros não especializados: 18% |
| Olival: 17% Vinha: 11% | OTE Culturas Permanentes: 45% - Culturas Permanentes Dominantes: 33% |

- Nº explorações agrícolas: **910**;
- SAU por exploração: **13** Ha
- SAU menos produtiva: **38%**;

Uso Florestal- **18 815** ha:

| Tipo | % área do Sítio | Composição |
|-------------------------|-----------------|---|
| Matos | 38% | |
| Espécies | 14% | 9% Azinheira; 2% Outras Resinosas; 1% Outras Folhosas; 1% Pinheiro Bravo; 1% Sobreiro; |
| Incêndios (90-2003) | 21% | |
| Regime de Caça Especial | 69% | |

1. Dinâmicas Socio-económicas

- Dinâmicas Territoriais: **100%** da área do Sítio **Rural Frágil**
- Propensão para o Abandono - % da SAU do Sítio:
 - com **Rend.Trabalho < 60%** da média da região- **0%**
 - com elevado risco de abandono após **desligamento** total das ajudas – **0%**

2. Sistemas dominantes

Espaços florestais ocupam cerca de metade da área dos Sítios com predominância de matos.

Os sistemas culturais podem agrupar-se em dois grandes grupos:

- O sistema cultural do Planalto – zona de minifúndio com clima atlântico, que se caracteriza por uma agricultura extensiva de sequeiro, onde predominam os cereais associados à produção forrageira e pecuária (com os característicos lameiros). Esta actividade baseia-se nas raças autóctones, principalmente de ovino Mirandês e ovinos das raças Churra Galega Mirandesa, Churra da Terra Quente e, mais a sul, a Mondegueira.
- O sistema cultural das Aribas – que se caracteriza pela existência das culturas mediterrânicas – vinha, olival (com predominância da especialização azeitona de conserva), amendoal e na zona sul os citrinos.

Sítios

3. Programas / Projectos Específicos**3.1. Medidas de Apoio**

No quadro das medidas agro-ambientais que integram o programa RURIS, encontra-se em fase de implementação, desde o início de 2005 o Plano Zonal Agro-Ambiental, que disponibiliza apoios específicos aos sistemas agro-florestais importantes para a preservação dos valores de conservação.

3.2. Produtos de qualidade.

A qualidade das produções existentes no sistema cultural do Planalto mereceu protecção comunitária com DOP: “Carne Bovina Mirandesa”, “Borrego Terrincho” e “Queijo Terrincho”.

Também no caso do Sistema Cultural das Arribas, a qualidade dos seus produtos mereceu a protecção comunitária com as seguintes DOP: “Azeite de Trás-os-Montes”, “Azeitona Negrinha de Freixo” e “Amêndoa do Douro”. No caso dos vinhos, para além dos VQPRD, uma parte significativa do Sítio integra a Região Demarcada do Douro.

INDICADORES SOCIOECONÓMICOS

| Indicador | Sítio | Total Rede <i>Natura</i> | Portugal Continental | Unidade | Período |
|---|-------|-----------------------------|-------------------------|---------------------|---------|
| População residente HM | 2274 | 329376 | 10356117 | indivíduos | 2001 |
| População Presente HM | 2189 | 313188 | 10148259 | indivíduos | 2001 |
| Densidade populacional | 6,28 | 17,08 | 113,20 | hab/km ² | 2001 |
| Taxa de actividade | 27,97 | 38.14 | 48.20 | % | 2001 |
| Índice de Poder de Compra | 0,24 | 48.68 | 96.55 | % | 2002 |
| Percentagem de população agrícola | 60,18 | 15.93 | 11.38 | % | 1999 |
| Taxa de produtores agrícolas singulares com idade entre 25 e 55 anos | 32,28 | 32.88 | 34.15 | % | 1999 |
| Taxa de produtores agrícolas singulares com idade superior a 55 anos | 67,72 | 67.12 | 65.85 | % | 1999 |
| Percentagem de área agrícola beneficiada pelas medidas agroambientais | 4,26 | 2.10 | 2.20 | % | 2001 |
| Percentagem de ocupação da área agrícola | 40,13 | 27,59 | 35,29 | % | 1990 |
| Percentagem de ocupação do coberto florestal | 18,55 | 31,27 | 36,91 | % | 1990 |

Fonte – COS 90, INE e MADRP

FACTORES DE AMEAÇA

Abandono das actividades agro-pecuárias tradicionais ou sua substituição por regimes intensivos; realização de queimadas (associadas ao pastoreio) e correspondente risco de incêndio; construção de grandes infra-estruturas (nomeadamente barragens e vias rápidas); abertura de caminhos nas arribas; corte da vegetação ripícola nos afluentes do Douro; incremento de actividades de recreio e lazer, como passeios náuticos e todo-o-terreno.

ORIENTAÇÕES DE GESTÃO

Atendendo à grande diversidade de habitats e correspondente fauna e flora presente no Sítio Douro Internacional, verifica-se a necessidade de um vasto conjunto de orientações de gestão tendo em vista a sua conservação.

Uma vez que a maioria dos valores naturais que ocorrem neste Sítio depende sobretudo da manutenção das actividades agro-pecuárias em sistema extensivo, torna-se fundamental promover e viabilizar economicamente estas actividades. Também as acções de ordenamento e gestão florestal devem ser acompanhadas, estabelecendo medidas de protecção dos carvalhais e das florestas de sobreiro e azinho.

Sítios

Por outro lado, é necessário assegurar igualmente a conservação das comunidades rupícolas e sub-rupícolas associadas aos afloramentos rochosos, bem como das espécies aquáticas e habitats ripícolas que necessitam de um conjunto de medidas direccionadas para a conservação de ecossistemas ribeirinhos.

Pela sua especificidade e pelo facto de quase metade das espécies do Anexo II existentes no Sítio serem morcegos, as medidas de protecção aos abrigos destas espécies merecem particular atenção.

Tendo em conta a vulnerabilidade associada ao aumento de acessibilidade decorrente do turismo e da navegabilidade do rio Douro, torna-se necessário ordenar as actividades de montanhismo nas falésias, assim como as actividades turísticas e de lazer em alguns troços do rio. Estas actividades devem ser reguladas e acompanhadas de informação.

DETALHE DAS ORIENTAÇÕES DE GESTÃO COM REFERÊNCIA AOS VALORES NATURAIS

Agricultura e Pastorícia

- Manter práticas de pastoreio extensivo
3280; 3290; 4030; 6160; 6220*; 6310; 6410; *Miniopterus schreibersi*; *Myotis blythii*; *Myotis emarginatus*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*
- Adoptar práticas de pastoreio específicas
3130; 3170*; 5210; 5330; 6310; 6410; 91B0
Dianthus marizii; *Festuca elegans* (pastoreio de percurso)
Microtus cabreræ (pastoreio extensivo preferencialmente de suínos ou ovinos)
Canis lupus (cercas eléctricas, rebanhos de menores dimensões, cães de gado)
Emys orbicularis; *Mauremys leprosa* (salvaguardar do pastoreio os locais mais sensíveis)
- Salvaguardar de pastoreio
92D0; 9230; 9330; 9340; 9560*
- Assegurar a manutenção de usos agrícolas extensivos
Microtus cabreræ
- Condicionar a intensificação agrícola
Microtus cabreræ; *Miniopterus schreibersi*; *Myotis blythii*; *Myotis emarginatus*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*
- Condicionar expansão do uso agrícola
5330; 6410; 9330; 9340; 9560*
5210 (tomar medidas que impeçam as arborizações e plantação de novas vinhas na área ocupada pelo habitat)
- Assegurar mosaico de habitats
Canis lupus (promover a existência de bosquetes em alternância com zonas mais abertas de matos e prados)
Microtus cabreræ (intercalar vegetação alta e rasteira, com arbustos espinhosos. Zonas de pastoreio e áreas agrícolas extensivos, em associação com diferentes classes sucessionais de floresta, com abundante estrato herbáceo)
Miniopterus schreibersi; *Myotis blythii*; *Myotis emarginatus*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros* (bosquetes, sebes e matos, intercalados com zonas mais abertas de pastagens e zonas agrícolas)

Sítios

- Condicionar mobilização do solo
3130; 3170*; 5330; 6220*
- Condicionar queimadas
Microtus cabreræ (não efectuar queimadas nas zonas mais sensíveis)
- Conservar / promover sebes, bosquetes e arbustos
Canis lupus; *Microtus cabreræ* (em áreas mais abertas, com o objectivo de criar locais de refúgio e reprodução)
Miniopterus schreibersi; *Myotis blythii*; *Myotis emarginatus*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros* (em áreas mais abertas, para aumentar a diversidade de presas e facilitar deslocações na paisagem)
Lutra lutra (promover a manutenção/criação de sebes e bordaduras de vegetação natural na periferia das zonas húmidas)
- Outros condicionamentos específicos a práticas agrícolas
Holcus setiglumis ssp *duriensis* (promover o código de boas práticas agrícolas, manter regime de pousios com periodicidade adequada e com recurso a desmatações)
- Outros condicionamentos específicos a práticas agrícolas em áreas contíguas ao habitat
3130
- Condicionar uso de agro-químicos /adoptar técnicas alternativas
Coenagrion mercuriale; *Holcus setiglumis* ssp *duriensis*; *Miniopterus schreibersi*; *Myotis blythii*; *Myotis emarginatus*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*
- Condicionar uso de agro-químicos /adoptar técnicas alternativas em áreas contíguas ao habitat
3130; 3150; 3170*; 3260; 3280; 3290; 6410; *Chondrostoma polylepis*; *Emys orbicularis*; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus arcasii*; *Unio crassus*

Silvicultura

- Adoptar práticas silvícolas específicas
6310; 91B0; 91E0*; 9230; 92A0; 9260; 9330; 9340; 9560*
5330 (condicionar operações de desmatção)
Festuca elegans (condicionar o corte das formações florestais de cuja orla a espécie faz parte, bem como a limpeza destas orlas)
- Condicionar a florestação
5330; 8220; 9330; 9340
Microtus cabreræ (condicionar a conversão do uso do solo para florestação em áreas com colónias identificadas)
Canis lupus(em áreas mais sensíveis)
- Conservar / recuperar povoamentos florestais autóctones
Festuca elegans
Canis lupus; *Miniopterus schreibersi*; *Myotis blythii*; *Myotis emarginatus*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros* (com um subcoberto diversificado)

Sítios

- Conservar / recuperar vegetação dos estratos herbáceo e arbustivo
5210; *Canis lupus*; *Microtus cabreræ*; *Miniopterus schreibersi*; *Myotis blythii*; *Myotis emarginatus*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*
- Manter árvores mortas ou árvores velhas com cavidades
Myotis emarginatus
- Tomar medidas que impeçam a florestação
4090; 5210; 91B0; 9560*; *Dianthus marizii*
- Promover a recuperação dos zimbrais
5210; 9560*
- Promover áreas de matagal mediterrânico
9330; 9340; 9560*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*
- Promover a regeneração natural
5210; 6310; 91B0; 91E0*; 9230; 9330; 9340; 9560*
- Reduzir risco de incêndio
5210; 5330; 91E0*; 9230; 9330; 9340; 9560*; *Canis lupus*; *Chondrostoma polylepis*; *Coenagrion mercuriale*; *Emys orbicularis*; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*; *Microtus cabreræ*; *Miniopterus schreibersi*; *Myotis blythii*; *Myotis emarginatus*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus arcasii*; *Unio crassus*

Construção e Infra-estruturas

- Apoiar tecnicamente o alargamento de estradas e a limpeza de taludes
3250; *Holcus setiglumis* ssp *duriensis*
Microtus cabreræ (em áreas onde forem identificadas colónias nestas situações)
- Assegurar caudal ecológico
Chondrostoma polylepis; *Emys orbicularis*; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus arcasii*; *Unio crassus*
- Condicionar a construção de infra-estruturas
4030; 5330; 6220*; 8220; 9330; 9340;
Holcus setiglumis ssp *duriensis* (mitigar impactes decorrentes da implantação de vias de comunicação)
Canis lupus (condicionar a construção de grandes infra-estruturas em áreas sensíveis. Garantir a livre circulação da espécie e das suas presas)
- Condicionar expansão urbano-turística
4030; 5330; 8220; 92D0; 9330; 9340; 9560*; *Dianthus marizii*
Emys orbicularis; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa* (ordenar expansão urbano-turística de forma a não afectar as áreas mais sensíveis)
- Melhorar transposição de barragens / açudes
Chondrostoma polylepis; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus arcasii* (colocação de passagens adequadas para peixes)

Sítios

- Reduzir mortalidade accidental
 - Canis lupus* (vedações efectivas com saídas *one way out*, passagens para fauna e sinalização rodoviária, tanto nas novas vias rodoviárias como nas já existentes)
 - Lutra lutra* (passagens para fauna e sinalizadores em rodovias; implementar dispositivos dissuasores da passagem e entrada da espécie nas pisciculturas)
 - Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros* (evitar o uso de vedações rematadas no topo com arame farpado)
- Condicionar a construção de açudes em zonas sensíveis
 - 3260; 3290; 6160; 91E0*; 92D0; *Chondrostoma polylepis*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus arcazii*; *Unio crassus*
- Condicionar a construção de barragens em zonas sensíveis
 - 3260; 3290; 6160; 91E0*; 92D0; *Canis lupus*; *Chondrostoma polylepis*; *Festuca duriotagana*; *Holcus setiglumis ssp duriensis*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus arcazii*; *Unio crassus*

Outros usos e Actividades

- Monitorizar, manter / melhorar qualidade da água
 - 3130; 3150; 3170*; 3260; 3280; 3290; 6410; 92D0; *Coenagrion mercuriale*; *Emys orbicularis*; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*; *Unio crassus*
 - Chondrostoma polylepis*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus arcazii* (considerando como valores de referência os limites previstos para as “águas de ciprinídeos”, de acordo com o disposto no Dec.-Lei nº 236/98, de 1 de Agosto)
 - Miniopterus schreibersi*; *Myotis blythii*; *Myotis emarginatus*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros* (conservação das suas áreas de alimentação)
- Condicionar captação de água
 - 3170*; 3260
 - Chondrostoma polylepis*; *Coenagrion mercuriale*; *Emys orbicularis*; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus arcazii*; *Unio crassus* (nas zonas mais sensíveis e durante os meses de menor pluviosidade)
- Condicionar drenagem
 - 3130; 3170*; 3260; 6410
 - Emys orbicularis*; *Mauremys leprosa* (em zonas mais sensíveis)
- Condicionar intervenções nas margens e leito de linhas de água
 - 3130; 3170*; 3250; 3260; 3280; 3290; 6160; 91E0*; 9230; 92A0; 92D0; *Chondrostoma polylepis*; *Coenagrion mercuriale*; *Emys orbicularis*; *Festuca duriotagana*; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*; *Microtus cabreræ*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus arcazii*; *Unio crassus*
- Condicionar ou tomar medidas que impeçam o corte e a colheita de espécies
 - 3130; 5210; 9560*
- Conservar / recuperar vegetação ribeirinha autóctone
 - Chondrostoma polylepis*; *Coenagrion mercuriale*; *Emys orbicularis*; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*; *Microtus cabreræ*; *Miniopterus schreibersi*; *Myotis blythii*; *Myotis emarginatus*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus arcazii*

Sítios

- Implementar gestão cinegética compatível com conservação da espécie
Canis lupus (correcta exploração cinegética das suas presas, nomeadamente pelo estabelecimento de áreas de caça/não caça, condicionantes ao número de efectivos a abater e às épocas de caça)
- Incrementar sustentabilidade económica de actividades com interesse para a conservação
 6220*; 6310; 9230; 9260; 9330; 9340; 9560*; *Canis lupus*
- Tomar medidas que impeçam as deposições de dragados ou outros aterros
Chondrostoma polylepis; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus arcasii* (em áreas mais sensíveis)
- Ordenar acessibilidades
 5210; 9330; 9340
Canis lupus (condicionar a abertura/utilização de acessos em áreas sensíveis)
- Ordenar actividades de recreio e lazer
 3250; 6160
Emys orbicularis; *Mauremys leprosa* (em áreas mais sensíveis, associadas às zonas húmidas)
Canis lupus (condicionar actividades motorizadas de todo-o-terreno, restringindo o acesso às áreas mais sensíveis)
- Ordenar prática de desporto da natureza
 8210
Chondrostoma polylepis; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus arcasii* (desportos associados aos cursos de água)
Miniopterus schreibersi; *Myotis blythii*; *Myotis emarginatus*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros* (espeleologia)
- Regular dragagens e extracção de inertes
 3130; 3170*; 3250; 6160; 8220; *Coenagrion mercuriale*
Dianthus marizii (tomar medidas que impeçam a extracção e deposição de inertes em rochas ultrabásicas)
Chondrostoma polylepis; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus arcasii* (tomar medidas que impeçam a extracção de inertes nos locais de reprodução da espécie, em qualquer época do ano. Nos restantes locais, condicionar durante a Primavera)
Emys orbicularis; *Mauremys leprosa* (tomar medidas que impeçam a extracção de inertes nas zonas coincidentes com áreas de reprodução)
Unio crassus (tomar medidas que impeçam a extracção de inertes em toda a área de ocorrência da espécie, em qualquer época do ano)
- Regular uso de açudes e charcas
 3130; 3170*; *Emys orbicularis*; *Mauremys leprosa* (salvaguardar os charcos temporários do gado; evitar a mobilização dos charcos temporários localizados em terrenos agrícolas)

Orientações específicas

- Condicionar o acesso
 9560*
Miniopterus schreibersi; *Myotis blythii*; *Myotis emarginatus*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros* (evitar a reactivação ou uso das

Sítios

galerias utilizadas por estas espécies de morcegos para qualquer outra finalidade não compatível, nomeadamente explorações mineiras. Quando se justifique, colocar vedações que evitem a entrada de visitantes mas permitam a passagem de morcegos. A entrada dos visitantes é restringida apenas nas épocas do ano em que o abrigo se encontra ocupado)

- Controlar a predação e/ou parasitismo e/ou a competição inter-específica
3130; 91B0
- Controlar efectivos de animais assilvestrados
Canis lupus(cães assilvestrados, em áreas mais sensíveis)
- Definir zonas de protecção para a espécie / habitat
3250; *Linaria coutinhoi* (microreservas)
Microtus cabrerai (identificar e preservar os locais onde ocorrem colónias)
Unio crassus (correspondentes às áreas mais sensíveis)
- Consolidar galerias de minas importantes
Miniopterus schreibersi; *Myotis blythii*; *Myotis emarginatus*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*
- Desobstruir a entrada de abrigos
Miniopterus schreibersi; *Myotis blythii*; *Myotis emarginatus*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros* (minas)
- Impedir encerramento de grutas, minas e algares com dispositivos inadequados
Miniopterus schreibersi; *Myotis blythii*; *Myotis emarginatus*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros* (como portas compactas ou gradeamentos de malha apertadas)
- Criar caixas de abrigo
Myotis emarginatus
- Efectuar desmatações selectivas
5330; 6220*; 6410
- Efectuar gestão por fogo controlado
4030; 5330; 6220*; 6410
Dianthus marizii (se se verificar um acentuado avanço de matos de *Cistus ladanifer* e *Genista hystrix*, bloquear os processos sucessionais através de fogo controlado, a utilizar antes da emissão dos escapos florais, no final do Inverno ou início da Primavera)
- Estabelecer programa de repovoamento / fomento / reintrodução de presas
Canis lupus(promover o fomento de presas selvagens, como o corço e o veado)
- Estabelecer programa de repovoamento / reintrodução
Unio crassus
- Criar alternativas à colheita de espécies, promovendo o seu cultivo
3130 (criação de alternativas à sobrecolheita de *Preslia cervina*)
- Impedir introdução de espécies não autóctones / controlar existentes
3150; 4030; 5330; 6220*; 8220; 9330; 9340

Sítios

3250; 3260; 3280; 3290; 91B0; 91E0*; 92A0; 92D0 (evitar o recurso a espécies exóticas nos arranjos paisagísticos nas praias fluviais)

Coenagrion mercuriale; *Chondrostoma polylepis*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus arcasii* (implementar programas de controlo e erradicação de espécies vegetais exóticas invasoras das margens das linhas de água e encostas adjacentes, promovendo a sua substituição por espécies autóctones)

Chondrostoma polylepis; *Emys orbicularis*; *Mauremys leprosa*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus arcasii*; *Unio crassus* (controlar introduções furtivas de espécies animais potenciais competidoras)

- Manter / recuperar habitats contíguos

3130; 6410; 91E0*

Microtus cabreræ; *Chondrostoma polylepis*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus arcasii* (estabelecer corredores ecológicos)

- Manter as edificações que possam albergar colónias /populações

Myotis emarginatus; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*

- Recuperar zonas húmidas

Emys orbicularis; *Mauremys leprosa*

- Preservar os maciços rochosos e habitats rupícolas associados

Dianthus mariçãii